Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência Social do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, instituído pelo Decreto nº 5.226, de 27 de novembro de 2023, alterado pelos Decretos nº 5.383, de 05 de dezembro de 2023, 5.425, de 07 de dezembro de 2023, 298, de 19 de janeiro de 2024 e 2.382, de 18 de junho de 2024. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Willian Cardoso da Silva Júnior, Valdson Batista de Souza, Séver Marcos Leal Alves, Marcel Franco Araújo Farah, Jacy de Oliveira Melo e Roberto Borges de Oliveira. Nessa reunião, os conselheiros Rayssa e Richard apresentaram o **balancete do GOIANIAPREV do mês de outubro de 2023** sugerindo sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos em seus votos, sendo acompanhados pelos demais conselheiros presentes. O balancete será encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação. Ato contínuo, o conselheiro Willian apresentou os **relatórios de investimentos dos meses de abril, junho e julho de 2024**, os conselheiros deliberam que tais processos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV para manifestação quanto às ressalvas apresentadas nas atas do Comitê de Investimentos que aprovaram os respectivos relatórios. Após finalizar os trabalhos o Presidente do Conselho Rafael Vinicius Santana Martins agradece a todos pela presença. Nada mais a ser tratado, eu, Lucas Rodrigues Correia, na condição de Secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular	**Suplente**
Rayssa de Souza Melo	
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Willian Cardoso da Silva Júnior	
Valdson Batista de Souza	(Sindigoiania)
Séver Marcos Leal Alves	(Sindffisc)
Marcel Franco Araújo Farah	(Sindflego)
Jacy de Oliveira Melo	(Sindsaúde)

Roberto Borges de Oliveira	(Sintego)

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 13/11/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 19/11/2024, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 19/11/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **5563096** e o código CRC **48199DAC**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000005005-2 SEI Nº 5563096v1